

Diário da Justiça 18.02.2010

BOLETIM Nº 25.620

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LEO LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

APOSENTADORIA

12260-0300/00-2 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA DE JUSTIÇA, PJ-H, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, DE ENTRÂNCIA FINAL, **ELAINE REJINA MARTINS**, MATRÍCULA Nº 12132683, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 10 (DEZ) AVANÇOS TRIENAIS, À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO), E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 35% DE RISCO DE VIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.155/78, COMBINADA COM A LEI Nº 8.255/86; E LEIS NºS 7.057/76 E 13.180/09.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

DESEMBARGADOR LEO LIMA,

PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,

DIRETOR ADMINISTRATIVO.